



Câmara Municipal De Fortaleza  
Vereadora Enfermeira Ana Paula – PDT

Projeto de Indicação Nº 0409/2021

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF (EDITAL Nº 111/2020), NA FORMA QUE INDICA”.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, requer seja submetida à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.  
EM 18 DE MARÇO DE 2021.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
18 MAR. 2021
<i>11.9</i>
<i>Manoel Sá</i>
Servidor

**Enfermeira Ana Paula  
Vereadora – PDT**

*R*

1



Câmara Municipal De Fortaleza  
Vereadora Enfermeira Ana Paula – PDT

INDICAÇÃO Nº 0409 / 2021

**PROJETO DE LEI Nº**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF (EDITAL Nº 111/2020), NA FORMA QUE INDICA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal procederá com a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota – IJF (Edital 111/2020), conforme resultado final para preenchimento imediato das vagas previstas para o cargo de enfermeiro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

  
**Enfermeira Ana Paula**  
Vereadora – PDT



Câmara Municipal De Fortaleza  
Vereadora Enfermeira Ana Paula – PDT

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela urgente necessidade de chamamento dos candidatos profissionais enfermeiros aprovados no concurso público do Instituto Doutor José Frota, edital nº 23/2020, para suprir a demanda da referida unidade de saúde.

Em dezembro de 2020 fora realizada a publicação do edital nº 111/2020, com a resultado final de aprovados, e embora o edital de realização do concurso tivesse a previsão de vagas a serem imediatamente preenchidas, até a presente data o município não procedeu com a convocação dos aprovados.

É de conhecimento público e notório a importância e necessidade da atuação dos profissionais enfermeiros para o funcionamento de uma unidade de saúde. São estes profissionais que acompanham e prestam assistência aos pacientes em tratamento, atuam nos primeiros socorros, administraram medicamentos, monitoram continuamente os pacientes em níveis críticos de saúde, realizam procedimentos, curativos, atuam na gestão de setores hospitalares, dentre tantas outras atribuições essenciais.

O IJF é o maior centro médico de urgência e emergência de nível terciário da rede de saúde pública de Prefeitura de Fortaleza. Sendo um hospital de referência no norte e nordeste, a referida unidade de saúde atende pacientes do município de Fortaleza, do interior do estado do Ceará, além de receber pacientes de outros Estados.

Para ser mantida uma assistência hospitalar de qualidade, é de suma importância que disponha de equipes técnicas com quantitativo de profissionais proporcional a sua demanda, o que justifica a convocação dos profissionais enfermeiros aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota – IJF (Edital 23/2020), que disponibilizou 87 vagas para preenchimento imediato.

Ante o exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação da matéria, tendo em vista a importância da mesma.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

Enfermeira Ana Paula  
Vereadora – PDT